



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA 53/2019

► II REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE ◀

Em 22 de maio de 2019, reuniram-se no Gabinete da Presidência do TRE/SE, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, **Des. José dos Anjos**, o Vice-presidente e Corregedor, **Des. Diógenes Barreto**, a Juíza **Áurea Corumba de Santana**, o Juiz **Leonardo Souza Santana Almeida**, e o Diretor-Geral, **Rubens Lisbôa Maciel Filho**, Gestores dos Macrodesafios, Secretários do Tribunal, representantes do Controle Interno, da Corregedoria Regional Eleitoral, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, dos Comitês e Comissões, da Assessoria de Comunicação e da Assessoria Jurídica, conforme lista de presença. O Presidente abriu a reunião às 13h, esclarecendo que o objetivo seria tratar dos resultados dos Indicadores relacionados aos Macrodesafios do Planejamento Estratégico do TRE/SE. Passou a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão, Marcelo Gerard, que apresentou os índices de cumprimento das iniciativas dos 9 (nove) macrodesafios temáticos do Planejamento Estratégico 2015-2020 do TRE/SE: garantia dos direitos da cidadania; combate à corrupção e à improbidade administrativa; fortalecimento da segurança do processo eleitoral; celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; colaboração para a cidadania; melhoria da gestão de pessoas; aperfeiçoamento da gestão de custos; instituição da governança judiciária; e melhoria da infraestrutura e governança de TIC. O Coordenador destacou que os macrodesafios e algumas ações atendem a regras e a normas determinadas por Órgãos Superiores, como o Tribunal Superior Eleitoral – TSE e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Ressaltou ainda que se encontra em fase de conclusão o ciclo de planejamento estratégico a ser encerrado em 2020, com a finalização antecipada de alguns dos macrodesafios e o trabalho exaustivo desenvolvido em outros para aperfeiçoamento do índice de cumprimento. Por fim, concluindo a sua explanação, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão destacou que os dados que subsidiaram a presente RAE foram compilados pela Seção de Acompanhamento de Dados Estatísticos – SEADE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, parabenizando a todos pelo trabalho. Para constar, eu, Anita Rocha Paixão Sotero, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE**, **Analista Judiciário**, em 10/07/2019, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANITA ROCHA PAIXÃO SOTERO**, **Analista Judiciário**, em 10/07/2019, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722988** e o código CRC **4A5F8B2E**.

